

1.º Vogal suplente: Encarregado do Pessoal Operário Qualificado, José Augusto Forte Fernandes;
2.º Vogal suplente: Engenheiro Técnico Especialista Principal, Carlos Alberto Abrantes Borges, Eng.º.

Referência 3:

Presidente: Vereador, António Monteiro Saltão;
1.º Vogal efectivo: Director do Departamento de Ordenamento do Território, António José de Magalhães Cardoso, Eng.º;
2.º Vogal efectivo: Técnico Especialista Principal, Carlos Alberto Abrantes Borges, Eng.º;
1.º Vogal suplente: Director do Departamento de Investimentos Municipais, Adelino Caridade Miranda, Eng.º;
2.º Vogal suplente: Técnico Especialista Principal, Hermínio Monteiro Maranhã, Eng.º.

Referência 4:

Presidente: Vereador, António Monteiro Saltão;
1.º Vogal efectivo: Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Filomena Maria Colaço Martins, Dr.ª;
2.º Vogal efectivo: Director de Departamento de Investimentos Municipais, Adelino Caridade Miranda, Eng.º;
1.º Vogal suplente: Chefe de Secção, Margarida Maria dos Santos Camarinho Simões;
2.º Vogal suplente: Chefe de Secção, Maria Helena Couceiro Mendes das Neves Nunes de Oliveira.

Referência 5:

Presidente: Vereador, António Monteiro Saltão;
1.º Vogal efectivo: Técnica Superior Principal, Carla Maria Cordeiro Ferreira Serrano Dr.ª;
2.º Vogal efectivo: Técnico Superior de 1ª Classe, António Manuel dos Santos Alves, Dr.;
1.º Vogal suplente: Técnica Superior Assessora, Benilde de Deus Mendes Paixão, Dr.ª;
2.º Vogal suplente: Técnica Superior de 2ª Classe, Sílvia Maria Faria Machado Marques, Dr.ª.

Referência 6:

Presidente: Vereador, António Monteiro Saltão;
1.º Vogal efectivo: Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Filomena Maria Colaço Martins, Dr.ª;
2.º Vogal efectivo: Director de Departamento de Ordenamento do Território, António José de Magalhães Cardoso, Eng.º;
1.º Vogal suplente: Director de Departamento de Investimentos Municipais, Adelino Caridade Miranda, Eng.º;
2.º Vogal suplente: Técnico Superior de 1ª Classe, Paulo Alexandre Rama Teixeira, Dr..

Referência 7:

Presidente: Vereador, António Monteiro Saltão;
1.º Vogal efectivo: Director de Departamento de Ordenamento do Território, António José de Magalhães Cardoso, Eng.º;
2.º Vogal efectivo: Director de Departamento de Investimentos Municipais, Adelino Caridade Miranda, Eng.º;
1.º Vogal suplente: Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Filomena Maria Colaço Martins, Dr.ª;
2.º Vogal suplente: Técnica Superior Principal, Carla Maria Cordeiro Ferreira Serrano Dr.ª;

Referência 8:

Presidente: Vereador, António Monteiro Saltão;
1.º Vogal efectivo: Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Filomena Maria Colaço Martins, Dr.ª;
2.º Vogal efectivo: Técnica Superior Principal, Carla Maria Cordeiro Ferreira Serrano Dr.ª;
1.º Vogal suplente: Técnica Superior Assessora, Benilde de Deus Mendes Paixão, Dr.ª;
2.º Vogal suplente: Director de Departamento de Investimentos Municipais, Adelino Caridade Miranda, Eng.º.

Referência 9:

Presidente: Vereador, António Monteiro Saltão;
1.º Vogal efectivo: Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Filomena Maria Colaço Martins, Dr.ª;
2.º Vogal efectivo: Director de Departamento de Investimentos Municipais, Adelino Caridade Miranda, Eng.º;

1.º Vogal suplente: Director de Departamento de Ordenamento do Território, António José de Magalhães Cardoso, Eng.º;
2.º Vogal suplente: Técnica Superior Assessora, Benilde de Deus Mendes Paixão, Dr.ª.

Na ausência ou impedimento de um dos membros, a substituição será efectuada por esta mesma ordem.

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal*.

2611081904

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**Aviso n.º 2331/2008**

Faz-se público que por meu despacho de 23 de Novembro de 2007, alterei o júri do concurso para 1 lugar de Técnico Superior de 2ª classe — Biblioteca e Documentação substituindo a vogal efectiva, Técnica Superior — Educadora, Ângela Maria da Silva Azevedo, Dr.ª pela Técnica Superior Principal — Recursos Humanos, Ana Lúcia Tavares Matos Gomes, Dr.ª.

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611082345

Aviso n.º 2332/2008**Discussão Pública**

O Município de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27º, e do n.º 1 do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, e em conformidade com o despacho de 14 de Janeiro do corrente ano, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 5, referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 143/89, para o prédio localizado no lugar de Pica, freguesia de Cucujães, requerido em nome de Daniel Henriques Lopes Santos Simões, que decorrerá no prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível para consulta, na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos, deste Município, nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento, deverão ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

17 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com competências subdelegadas, *Ricardo Tavares*.

2611081962

Aviso n.º 2333/2008**Discussão Pública**

O Município de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27º, e do n.º 1 do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, e em conformidade com o despacho de 14 de Janeiro do corrente ano, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 7, relativamente à altura dos muros divisórios, referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 13/94, para o prédio localizado no lugar de Monte, freguesia de Madail, requerido em nome de Agostinho Fernandes Carneiro, que decorrerá no prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível para consulta, na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos, deste Município, nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento, deverão ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

17 de Janeiro de 2008. — O Vereador com competências delegadas, *Ricardo Tavares*.

2611082260

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**Aviso n.º 2334/2008****Concurso interno de acesso geral para provimento de seis lugares de agente graduado principal da carreira de polícia municipal do grupo de pessoal técnico profissional**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 27 de Novembro de 2007 da Vereadora em minha substituição, e no uso da

competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002 de 06 de Fevereiro, e pela Declaração de Rectificação n.º 9/2002 de 05 de Março, se encontra aberto o concurso em epígrafe, de harmonia com os seguintes pontos:

1 — Local — O local de trabalho será a área do Concelho de Paredes, e as condições e regalias sociais estabelecidas por Lei;

2 — Legislação aplicável ao concurso — Decreto-Lei n.º 204/98, adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro e respectivas alterações; Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 39/2000 de 17 de Março, Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03 de Fevereiro;

3 — Prazo de validade do concurso — válido para a vaga posta a concurso e cessa com o seu preenchimento;

4 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, a contar do dia útil imediatamente a seguir à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

5 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão candidatar-se os indivíduos/as que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

Reúnam os requisitos definidos na alínea *b*) do número 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 39/2000 de 17 de Março, ou seja ter pelo menos três anos na categoria anterior, com classificação de serviço de Muito Bom ou cinco anos com classificação de Bom;

6 — Forma de apresentação de candidaturas — mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes, Parque José Guilherme, 4580-130 Paredes, o qual deverá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, devidamente assinado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, com a referência ao número, série e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

e) No caso de candidatos portadores de deficiência deverão declarar sob compromisso de honra no requerimento qual o tipo de deficiência e grau de incapacidade conforme o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03 de Fevereiro;

7 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de fotocópia do Bilhete de Identidade, do número fiscal de contribuinte, do certificado de habilitações, do *curriculum vitae*, devidamente assinado, da declaração emitida pelo respectivo serviço, comprovativa da categoria de que o candidato é titular, tempo de serviço contado à data da publicação do presente aviso na categoria, na carreira e na função pública e ainda da fotocópia autenticada das fichas de notação dos últimos três anos ou cinco anos conforme a situação descrita no ponto 5;

8 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paredes ficam dispensados da apresentação dos documentos existentes nos respectivos processos individuais, desde que o declarem sob compromisso de honra no requerimento de admissão;

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei;

10 — Os métodos de selecção constarão de Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção com a duração de 15 minutos por candidato.

A Avaliação Curricular, calculada pela média aritmética dos três factores componentes, tem por objectivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, sendo considerados e ponderados de acordo com a exigência da função os seguintes factores: Habilitações Literárias, Experiência Profissional e Formação profissional:

As Habilitações Literárias serão ponderadas da seguinte forma:

— 9.º ano escolaridade — 14 valores;

— Por cada ano completo a mais — 1 valor até ao limite máximo de 20 valores;

A Experiência Profissional na categoria será ponderada da seguinte forma:

— 3 anos de serviço — 12 valores;

— Por cada ano completo a mais — um valor até ao limite máximo de 20 valores;

A Formação Profissional será ponderada da seguinte forma:

— Inexistência de qualquer formação — 10 valores;

— Por cada período de 10 horas de formação na área das funções a desempenhar, sem contar com o curso de Polícia Municipal, será somado 1 valor, aos 10 pontos, até ao limite de 20 valores;

A Entrevista Profissional de Selecção visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e versará sobre: A responsabilidade; a capacidade de relacionamento e a iniciativa; o interesse e a motivação profissional e o conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover;

A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, e resultará da média aritmética da nota de cada uma das provas utilizadas como método de selecção — valorizadas igualmente de 0 a 20 valores sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

11 — Marcação dos métodos de selecção — a data e o local dos métodos de selecção será definida oportunamente e comunicado aos candidatos em tempo útil por carta registada;

12 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício Paços do Concelho de Paredes, no site www.cm-paredes.com/servicos/concursos, ou enviadas para publicação no *Diário da República* 3.ª série, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação;

14 — Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, foi consultada a G.E.R.A.P. em 23 de Novembro de 2007, da qual veio resposta negativa quanto a existência de pessoal em situação de mobilidade especial;

15 — O júri do concurso, terá a seguinte composição:

Presidente — O Chefe de Gabinete e Técnico Superior 1.ª Classe, José Henriques Soares, Dr.;

Vogais efectivos — O Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, Dr., designado para substituir o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e a Técnica Superior 2.ª Classe (Assessoria de Administração), Maria Manuela Ribeiro Rocha, Dra.;

Vogais suplentes — O Técnico Superior Assessor (Arquitecto), João Paulo Almeida Ferreira Freitas, Arq.º, e o Director do Departamento de Fomento Municipal, Virgílio Manuel Felgueiras Painhas Passos Vaz, Eng.º Civil.

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611081947

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

Aviso n.º 2335/2008

Em cumprimento do estipulado no n.º 1, alínea *b*), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado, entre esta Câmara Municipal e os trabalhadores abaixo mencionados, contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

- Luís Manuel de Jesus Carvalheira, António Varanda dos Santos, Mauro Filipe de Carvalho Alpoim, na categoria de Operário Semiqualficado (Cantoneiro), com início em 2 de Março de 2007;

- Bruno Miguel Fonseca Batista, na categoria de Operário Semiqualficado (Cantoneiro), com início em 22 de Março de 2007;

- Ana Teresa Baptista Rodrigues, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe (Contabilidade), com início em 27 de Abril de 2007;

- Arlindo Jacinto de Matos, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe (Desporto), com início em 02 de Janeiro de 2008.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques*.

2611081960